



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

**APROVADO**

27ª Sessão Ordinária - 19/09/2023

## REQUERIMENTO Nº 416/2023

**Assunto:** REQUER INFORMAÇÕES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SOBRE A EVASÃO ESCOLAR EM IBITINGA.

**Destinatários:** Prefeita da Estância Turística de Ibitinga e Secretaria Municipal de Educação.

**Excelentíssimo Presidente,**

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

- 1) **QUAIS OS DADOS QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO POSSUI QUANTO A EVASÃO ESCOLAR EM IBITINGA?**
- 2) **QUAIS AS ATITUDES QUE VÊM SENDO TOMADAS PARA ESTIMULAR O ALUNO DA REDE PÚBLICA A CONTINUAR ESTUDANDO?**

**JUSTIFICATIVA:** Quando um aluno deixa de frequentar as aulas sem completar uma determinada série ou não conclui o ano letivo, configura-se como abandono escolar. No entanto, se ao longo do ano letivo a quantidade de jovens de uma faixa etária fora da escola aumenta, observamos um considerável aumento nos índices de desistência, o que também caracteriza o abandono escolar.

Por outro lado, temos a evasão escolar, que ocorre quando um aluno, independentemente de ter sido aprovado ou não, conclui o ano letivo e não retorna à escola no ano seguinte. Em outras palavras, ele não efetua a matrícula para prosseguir com seus estudos. Ou seja, é considerado evasão escolar quando o aluno não possui registro da matrícula nos Censos Escolares.

A evasão escolar é um problema social sério que vem sendo um desafio para todos.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 11 de setembro de 2023.

**ALLINY SARTORI**  
**Vereadora - MDB**

